



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 1883

10 DE OUTUBRO DE 2017

Dá denominação de Estrada Municipal José Antonio de Oliveira – “Zé Paulista” à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal José Antônio de Oliveira – “Zé Paulista”, a via pública JNP 150, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 10 de outubro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos

Prefeito